



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 01 DE Maio DE 2025.

Concede ponto facultativo no âmbito da administração do
CREFITO 18

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região - CREFITO-18, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75.

Considerando o DECRETO Nº 30.214, DE 30 DE ABRIL DE 2025 do Governo de Rondônia;

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e suas alterações;

RESOLVE :

Art.1º - Fica concedido ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), para os setores administrativos do CREFITO 18;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Porto Velho, 01 de Maio de 2025

Dr. Rodrigo Moreira Campos
Presidente

Av. Sete de Setembro 2140 Sala 4 Residencial PV Service, Nossa Senhora das Graças Porto Velho/RO – CEP 76804-124

Tel. (69) 3229 6960 – www.crefito18.com.br

Documento assinado eletronicamente por:



Rodrigo Moreira Campos, Presidente, 01/05/25 às 09:50

CPF 103.*.***-01, IP 172.69.91.63**, autenticação por usuário e senha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **472829507** e o código CRC **87A1D81B**.



Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

 www.meuping.com  +55 11 99845-0374